



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSSOROENSE AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES LOPES.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Antônio Fernandes Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró/RN, 06 de março de 2024.

VEREADOR PAULO IGO
(Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-7

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

A concessão do título de cidadão mossoroense para José Antônio Fernandes Lopes é uma homenagem justa e merecida, considerando sua significativa contribuição para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Mossoró. Nascido em José da Penha, mas enraizado profundamente na comunidade mossoroense, José Antônio demonstrou um compromisso inabalável com a cidade ao longo de sua vida.

Como biólogo, professor e comerciante, José Antônio deixou uma marca indelével na educação e no comércio local. Sua dedicação como educador na rede de ensino estadual e privada não apenas moldou mentes jovens, mas também inspirou gerações de mossoroenses a alcançarem seus sonhos e potenciais. Seu papel como professor de personalidades locais, em escolas como o Estadual, Diocesano e Geo, demonstra seu impacto duradouro na comunidade educacional de Mossoró.

Além disso, sua atuação como empreendedor e gestor do Sandubar desde 1986 é uma prova de sua visão empreendedora e seu compromisso com o desenvolvimento econômico da cidade. Responsável por várias inovações e criações no segmento, José Antônio não apenas gerou empregos e oportunidades, mas também tornou o Sandubar um ponto de referência na vida social e cultural de Mossoró.

No entanto, além de suas realizações profissionais, é importante ressaltar as qualidades humanas de José Antônio. Reconhecido por sua personalidade afável, suas boas relações interpessoais e familiares são evidências de seu caráter íntegro e sua contribuição para o fortalecimento dos laços comunitários em Mossoró. Querido por onde passa, ele representa o melhor espírito de nossa cidade: acolhedor, trabalhador e solidário.

Portanto, conceder a cidadania mossoroense a José Antônio Fernandes Lopes é uma forma de reconhecer e celebrar não apenas suas realizações profissionais, mas também seu compromisso inabalável com o bem-estar e o progresso de Mossoró. Ele é verdadeiramente digno desse título honorífico, que simboliza o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade mossoroense.

Mossoró/RN, 06 de março de 2024.

VEREADOR PAULO IGO
(Solidariedade)